# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 49 (110), quinta-feira, 10 de junho de 2004

Art. 4º. O Presidente do Conselho será eleito dentre os membros de comunidade estrangeira a que se refere o § 1º do art.

Art. 5°. A Mesa regulamentará os termos da presente Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0011/2004 do Vereador Alcides Amazonas (PC do B)

"Dispõe sobre a identificação dos veículos de uso dos vereadores paulistanos e da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 1° - Todos os veículos de uso da Câmara Municipal de São Paulo, inclusive os cedidos pela Câmara para deslocamento dos vereadores terão afixados no lado externo de suas portas dianteiras, adesivo com o Brasão da Câmara Municipal, identificação do gabinete ao qual servem, considerando a classificação vigente para os gabinetes de vereadores (GV) e o número do telefone do Setor de Transporte da Câmara Muni-

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará este Projeto de Resolução no prazo de 60 dias. Art. 3° - As despesas decorrentes da aprovação deste Projeto de Resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário

Art. 4° - Este projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0012-2004 do Vereador José Nogueira (PT)

"Dispõe sobre a identificação dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal de São, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta: Art. 1° - Todos os veículos próprios ou alugados que integram a frota da Câmara Municipal de São Paulo serão devidamente

Art. 2º - A identificação mencionada no artigo anterior consistirá na fixação de adesivos apropriados nas portas laterais contendo a seguinte frase: "A serviço da Câmara Municipal de São Paulo", contendo ainda o brasão e o nome desta Casa legislativa, identificação da empresa proprietária do veículo, em se tratando de veículo alugado, e o nome do vereador responsável pela utilização do mesmo.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0013/2004 da Vereadora Claudete Alves (PT)

"Dispõe sobre a criação e aplicação de alternativas para os ser vidores da câmara municipal, impossibilitados de comparecer à atividades laborativas excepcionais, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga:

Art. 1° - É assegurado ao servidor público da Câmara Municipal de São Paulo, por motivo de liberdade de consciência e de crença religiosa, mediante comprovação, requerer à chefia imediata a compensação do trabalho em outro dia, quando lhe for designada atividade laborativa a realizar-se no período compreendido entre as 18:00 horas da sexta feira a 18:00 horas

Art. 2º - O meio de prova consistirá em declaração da autoridade representante da comunidade religiosa sujeita às penas da lei quanto à sua veracidade.

Art.  $3^{\circ}$  - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. As Comissões competentes."

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0014/2004 da Vereadora Claudete Alves (PT)

"Estabelece período para a realização de provas de concurso

A Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga:

Art. 1° - O processo seletivo de ingresso na Câmara, realizarse-á no período de domingo à sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 e 18:00 horas.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.'

#### COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLI-TANA E MEIO AMBIENTE

#### PAINÉIS DE DEBATE SOBRE PLANOS REGIONAIS **ESTRATÉGICOS** (PL 139/04)

REGIÃO: Macrorregião Leste DATA: 15 DE JUNHO DE 2004 HORÁRIO: das 19:00 às 22:00 horas LOCAL: Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, Rua Cesário Galeno, 423/483

REGIÃO: Subprefeitura de Pinheiros DATA: 19 DE JUNHO DE 2004 HORÁRIO: das 09:00 às 12:00 horas LOCAL: Biblioteca Anne Frank, Rua Cojuba, 45 - Itaim-Bibi

REGIÃO: Subprefeituras de Vila Mariana e Ipiranga DATA: 19 DE JUNHO DE 2004 HORÁRIO: das 14:00 às 17:00 horas LOCAL: Instituto Biológico - Auditório Rocha Lima, Avenida

Conselheiro Rodrigues Alves, 1252

REGIÃO: Subprefeitura de Santo Amaro DATA: 20 DE JUNHO DE 2004

HORÁRIO: das 14:00 às 17:00 horas LOCAL: Colégio Santa Maria, Avenida Sargento Geraldo Santana, 901 - Jardim Marajoara

REGIÃO: Subprefeitura da Sé DATA: 21 DE JUNHO DE 2004 HORÁRIO: das 19:00 às 22:00 horas LOCAL: Auditório da Biblioteca Mário de Andrade, Rua da Consolação, 94

#### 2ª Audiência Pública Regulamentar, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica do Município

DATA: 23 DE IUNHO DE 2004

HORÁRIO: das 08:00 às 14:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí,

A programação dos Painéis de Debate relativos às demais regiões (Subprefeitura da Lapa e Macrorregiões Norte e Sul) será publicada oportunamente.

#### SECRETARIA DA CÂMARA

#### MESA DA CÂMARA DECISÃO DE MESA

1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2003 - Proc. 183/2004

À vista das informações constantes do presente, a MESA AU-TORIZA a elaboração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/03, com a empresa TECMASTER TÉCNICA CO-MERCIAL LTDA., prorrogando a prestação de serviços, trimestral, de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, dos aparelhos fac-símile, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/04; devolvendo as 05 (cinco) vias, do referido termo, devidamente assinadas.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2003 - Proc.

À vista das informações constantes do presente, a MESA AU-TORIZA a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 25/2003, a ser firmado com a empresa C.C. COMÉRCIO E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA., devolvendo-

5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/98 -Proc. 1385/2002

À vista das informações constantes do presente, a MESA AU-TORIZA a elaboração do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/98, com a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, referente a prestação de serviços a 2Mbps para interligação do CPCT tipo PABX digital do ambiente da Edilidade à rede telefônica pública comutada (RPTC), prorrogando a vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 14.06.2004; devolvendo as 05 (cinco) vias, devida-

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CMSP E AC PARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA. - Proc. 1403/2003

À vista das informações processadas, a MESA AUTORIZA a elaboração de novo Termo de Convênio, com a empresa AC PARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA. e devolve-os, de-

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 27014/04

DESIGNANDO AYLOR FRANCISCO ABREU, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-22, registro 10832, para substituir TANIA BENY PROSDOCIMI DE ALMEIDA LIMA, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro 11001, na função de Supervisor de Equipe de Gestão de Serviços II - Copa e Limpeza - SGA-35. referência FG-2. enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de junho de 2004. PORTARIA 27015/04

DESIGNANDO AYLOR FRANCISCO ABREU, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-22, registro 10832, para substituir SUEDIONIL FALCONI, Auxiliar Operacional, referência QPL-05, registro 10661, na função de Supervisor de Equipe de Zeladoria - SGA-33, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de julho de 2004.

PORTARIA 27016/04 DESIGNANDO MARGARETE NUNES DA SILVA, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-21, registro 10878, para substituir RENÉ GONÇALVES BARRETO, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-10, registro 11069, na função de Subsecretário de Serviços e Infra-Estrutura - SGA-3, referência FG-3, enquanto durar seu impedimento, por férias de 20 (vinte) dias, a partir de 01 de julho de 2004.

PORTARIA 27017/04 DESIGNANDO GERALDO DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-13, registro 10789, para substituir ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS. Agente de Apoio Legislativo (PS), referência QPL-13, registro 10768, na função de Supervisor de Equipe de Gráfica - SGA-32, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2004.

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO - Memo SGA-14 - nº 116/04

À vista do pedido de afastamento na inicial DEFIRO na forma dos Atos 505/94 e 832/03, a dispensa de ponto das servidoras KRYSTYNA OKRENT, RF 10990 e MARCIA MO-HERDAUI SALOMÃO, RF 10897, para participarem do Curso "Língua Portuguesa e Redação Oficial", nos dias 17 e 18 de iunho de 2004. Os afastamentos dar-se-ão sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo as servidoras apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias contados de suas reassunções, documentos comprobatórios de suas participações das atividades desenvolvidas.

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Cecília Sandra Magwitz - Proc. 571/04 Claudia Alves da Silva Souza - Proc. 578/04 Vera Maria Tude de Souza - Proc. 547/04

Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição das interessadas, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta)

Retificação da publicação do dia 18.12.03 Decisão de Mesa

Leia-se como segue e não como constou "Processos: ...306/94; 1129/94;...

Retificação da publicação do dia 09.06.04 Secretaria Geral Administrativa Leia-se como segue e não como constou:

"NOMEANDO GEIZA CRISTINI MARINS CARDOSO CUSTÓDIO DA SILVA.."

#### SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

LEI 13.835 DE 03 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE LEI 324/03) (VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

> Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival do Japão, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Festival do Japão, a ser realizado, anualmente, no mês de julho, no Parque do Ibirapuera. Parágrafo único. O Festival ora instituído passará a constar do

Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de

sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão

por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2004. O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 09 de junho de 2004. O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

#### LEI 13.836 DE 03 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE LEI 261/03) (VEREADOR MANOEL CRUZ - PRONA)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia do Migrante Piauiense, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de outubro.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia do Migrante Piauiense, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º O Dia do Migrante Piauiense tem por finalidade I - estimular o resgate cultural das festas populares e seu papel na integração social de indivíduos e grupos;

II - proporcionar à população paulistana novas atividades de lazer, convívio, divertimento, informação e formação cultural: III - valorizar uma festividade que faz parte da tradição brasileira, em particular da população nordestina que vive em São Paulo, em intercâmbio cultural com as cidades do Nordeste; IV - divulgar a música, as danças, a culinária e outros aspectos

da tradição cultural nordestina, uma das mais ricas do país; V - criar um evento que enriqueça o turismo cultural e gastronômico da Cidade de São Paulo, como uma nova referência estadual e nacional de comemorações das festividades juninas. Art. 3º O evento de que trata a presente lei compreenderá: grande evento no domingo mais próximo e anterior ao dia

19 de outubro: II - festas públicas;

III - ações culturais. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no

prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação. Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se neces-

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2004. O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 09 de junho de 2004. O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

#### LEI 13.837 DE 03 DE JUNHO DE 2004 (PROJETO DE LEI 398/03) (VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a criação do Dia do Futebol Infantil, no Município de São

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Futebol Infantil, no âmbito do Município de São Paulo, a ser celebrado, anualmente, no dia Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário

Oficial de Eventos do Município. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 09 de junho de 2004. O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

## AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 12 DE JUNHO - SÁBADO

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulis

Sr. Oberdan Catani

Sociedade Esportiva Palmeiras - Rua Turiassu, 1840 - Água Vereador Rubens Calvo

## AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## DIA 14 DE JUNHO - SEGUNDA - FEIRA

Exposição de Quadros da Academia de Arte e Pintura Chinesa e Associação de Arte Plástica Chinesa no Brasil Hall Social Térreo Vereador Roger Lin

09:00 - 13:00 horas Fórum de Assistência Social Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala"B") Vereadora Lucila Pizani Gonçalves

10:00 - 13:00 horas

Curso de Liderança e Oratória ministrado pelo professor Celso Nascimento Pacheco

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala "A") Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14 e

Equipe de Cerimonial e Eventos - CCI-1

14:00 - 16:00 horas

Entrega do Voto de Júbilo à Artista Plástica Chow Mao Ru

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")

14:00 - 17:00 horas

Seminário: Qualidade de Vida para um Envelhecimento Saudável

Salão Nobre 8º andar Vereador Odilon Guedes

14:00 - 17:00 horas

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Leônidas Telles Plenário 1º de Majo 1º andar

14:00 - 19:00 horas

Realização do Pregão 08/2004 - Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras

Auditório Prestes Maia 1º andar Comissão de Pregão

Vereador José Ferreira - Zelão

15:00 - 18:00 horas Reunião do Mandato

Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala"B") Vereador Francisco Chagas

Encontro de Oração pela Cidade de São Paulo

Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala"B") Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

19:00 - 22:00 horas

19:00 - 22:00 horas Sessão Solene em Homenagem ao Dia dos Jornais de Bairro

Salão Nobre 8º andar Gilberto Natalini e Manoel Cruz

Sessão Solene em Homenagem ao Pintor Innocêncio Bor-Plenário 1º de Maio 1º andar

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 5080-1000 E-MAIL: imprensa@tcm.sp.gov.br

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO DA AD-

118/2004 - Giselle de Oliveira Carneiro Campos, reg. TC 780, para responder pelo expediente da Seção Técnica de Recursos

Humanos, por motivo de férias, a partir de 12.7.2004. 119/2004 - Virgínia Morelli Faria, reg. TC 1369, para responder pela Diretoria do Centro de Educação Infantil Padre Gregório Westrupp, por motivo de férias, a partir de 2.7.2004.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc.TC 72-001.466.04\*10 - Interessado: TCMSP - Assunto: abertura de licitação para aquisição de uma máquina de lavar roupas e uma máquina de lavar louças compacta - S-D.G.: Tendo em vista os elementos constantes do presente, HOMO-LOGO a decisão da Comissão de Licitações (Ata de Reunião 32/2004-fls. 55), no julgamento da licitação por Convite 06/2004, que cuidou da aquisição de máquinas de lavar roupas e lavar louças, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, como segue: I) DECLARAR PREJUDICADA A CLASSIFICAÇÃO por haver apenas uma proposta; II) AD-JUDICAR o objeto do certame à empresa MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA., CNPJ 60.048.717/0001-35, como segue: item 01 pelo preço de R\$ 7.485,00 e item 02, pelo preço de R\$ 1.415,00, perfazendo o valor total de R\$ 8.900,00, que se encontra dentro da importância reservada para este processo, conforme fl.12. A presente onerar deverá 10.10.01.032.0165.2050.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente. Adotem-se as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo."

Proc TC 72-002 114 04\*19 - Interessado: TCMSP - Assunto: abertura de licitação para aquisição de servidores de rede - S-D.G.: "Tendo em vista os elementos constantes do presente, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitações (Ata de Reunião 31/2004-fls. 88), no julgamento da licitação por Convite 05/2004, que cuidou da aquisição de servidores de rede, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, como segue: I) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., por apresentar preços superiores aos da pesquisa de mercado encartada nos autos e PLANAC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., por apresentar preços superiores aos da pesquisa de mercado para os itens 01 e 02 e por não ter apresentado declaração de não cadastramento como contribuinte no Município de São Paulo, desatendendo ao disposto no subitem 2.3, letra "K"; II) DECLARAR PREJUDICADO O CERTAME, por ausência de propostas válidas. Adotem-se as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO AVERBAÇÃO DE FÉRIAS - DEFERIDO

TC 72.003.257.04-01 - Silvana Rodrigues de Castro - ex. de 2003 (30 dc), perfazendo um total de 60 dias, já contados em dobro, para todos efeitos legais, exceto para aposentadoria, disponibilidade e pensão.

Extrato de Subvenção proferida na 2.151ª Sessão Ordinária, de 9/6/2004 - Processo incluído e relatado pelo Conselheiro Maurício Faria: 1) TC 879.04-05 - Museu de Arte de São Paulo "Assis Chateaubriand" - MASP - Subvenção recebida no exercício de 2003: R\$ 846.260,36 Rentabilidade R\$ 220,31. "Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as contas e quitar a entidade beneficiária."